

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

### Despacho do Presidente, de 27-4-2018

**Designando**, nos termos do artigo 4.º do Decreto 57.113, de 07-07-2011, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para um mandato de 2 anos:

- Anícia Aparecida Baptistello Pio, R.G. 6.246.265-9, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, como representante titular dos usuários industriais de recursos hídricos;
- Jorge Luiz Silva Rocco, R.G. 7.731.287-9, do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, como representante suplente dos usuários industriais de recursos hídricos;
- André Elia Neto, R.G. 5.470.426-1, da União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – UNICA, como representante titular dos usuários agroindustriais de recursos hídricos;
- Mônica C. M. Bergamaschi, R.G. 17.551.195-0, da Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto – ABAG/RP, como representante suplente dos usuários agroindustriais de recursos hídricos;
- Marcos Antonio Mazeti, R.G. 19.874.890-5, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – FAESP, como representante titular dos usuários agrícolas de recursos hídricos;
- Nádia Naira de Carvalho Gomieri, R.G. 44.077.532-2, da Associação dos Fomecedores de Cana da Região de Catanduva - AFCRC, como representante suplente dos usuários agrícolas de recursos hídricos;
- Hugo Marcos Piffer Leme, R.G. 4.996.814-2, da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, como representante titular dos usuários de recursos hídricos para abastecimento público;
- Sílvia Mayumi Shinkai de Oliveira, R.G. 176.485.247, da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, como representante suplente dos usuários de recursos hídricos para abastecimento público;
- Giuliano Vito Dragone, R.G. 21.379.551-6 da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON, como representante titular dos usuários de recursos hídricos para abastecimento público;
- Giuliana Talamini, R.G. 7.931.524-9, da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON, como representante suplente dos usuários de recursos hídricos para abastecimento público;
- Carlos Eduardo O. Giampá, R.G. 4.531.688-0, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS, como representante titular das associações especializadas em recursos hídricos, sindicatos ou organizações de trabalhadores em recursos hídricos e entidades associativas de profissionais de nível superior relacionadas com recursos hídricos;
- Edson de Souza Pinto, R.G. 17.638.381, Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SINTAEMA, como representante suplente das associações especializadas em recursos hídricos, sindicatos ou organizações de trabalhadores em recursos hídricos e entidades associativas de profissionais de nível superior relacionadas com recursos hídricos;
- Márcio Gonçalves de Oliveira, R.G. 12.289.910-6, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção São Paulo – ABES-SP, como representante titular das associações especializadas em recursos hídricos, sindicatos ou organizações de trabalhadores em recursos hídricos e entidades associativas de profissionais de nível superior relacionadas com recursos hídricos;
- Ricardo Ribeiro Ferreira da Silva, R.G. 17.842.868-0, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção São Paulo – ABES-SP, como representante suplente das associações especializadas em recursos hídricos, sindicatos ou organizações de trabalhadores em recursos hídricos e entidades associativas de profissionais de nível superior relacionadas com recursos hídricos;
- Mateus Delatim Simonato, R.G. 20.850.283, da Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental – ABGE, como representante titular das associações especializadas em recursos hídricos, sindicatos ou organizações de trabalhadores em recursos hídricos e entidades associativas de profissionais de nível superior relacionadas com recursos hídricos;
- Ester Feche Guimarães, R.G. 97.819.980, da Associação dos Engenheiros da SABESP – AESABESP, como representante suplente das associações especializadas em recursos hídricos, sindicatos ou organizações de trabalhadores em recursos hídricos e entidades associativas de profissionais de nível superior relacionadas com recursos hídricos;
- Maria Luisa Taborda Borges Ribeiro, R.G. 13.205.851-0, da Fundação SOS Pró-Mata Atlântica – SOS Mata Atlântica, como representante titular das entidades ambientalistas ou de defesa de interesses difusos dos cidadãos;
- Mario César Mantovani, R.G. 8.579.029, da Fundação SOS Pró-Mata Atlântica – SOS Mata Atlântica, como representante suplente das entidades ambientalistas ou de defesa de interesses difusos dos cidadãos;
- Claudio Bedran, R.G. 5.251.083-9, do Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde – PLANETA VERDE, como representante titular das entidades ambientalistas ou de defesa de interesses difusos dos cidadãos;
- Fernando Sisdelli, R.G.20.106.475-3, do Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde – PLANETA VERDE, como representante suplente das entidades ambientalistas ou de defesa de interesses difusos dos cidadãos.

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

### Portaria do Superintendente, de 27-4-2018

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome do(a) Manoel Narciso da Silva, CPF/CNPJ 784.667.178-20 a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins irrigação, no município de Jales, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego do Jataí - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°12'9.320") - Longitude o (50°36'40.610") – Volume Diário 150,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180002335-206. Processo DAAE 9207700 - Extrato de Portaria 2221/18.

Fica outorgada, em nome do(a) Paulo Sergio Bernardes, CPF/CNPJ 102.852.828-08 a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins irrigação, no município de Jales, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego do Jataí - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°12'38.550") - Longitude o (50°36'23.710") - Volume Diário 142,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180001908-9R6. Processo DAAE 9203871 - Extrato de Portaria 2219/18.

### Despacho do Superintendente, de 27-4-2018

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto nº 25.286 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

Implantações de Empreendimento  
 À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserido no autos DAAE 9606269, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, Localizado na Rodovia SP-103 - Km 32 - Tapanhão, Município de Jambéiro, Requerida por Dorival Barreto de Sá, CPF 335.015.568-53, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7421,52 - Km Leste 426,42 - MC 45 - Vazão 7,10 m3/h - Período 20 h/d

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7421,30 - Km Leste 426,59 - MC 45 - Vazão 7,10 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserido no autos DAAE 9606415, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, localizado na Rodovia Nesralla Rubez, SP-58, Km 214+320m, município de Cruzeiro, requerida por Vem Viver Hortolândia Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 11.396.749/0001-16, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7501,00 - Km Leste 500,23 - MC 45 - Vazão 20,00 m3/h - Período 30 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserido no autos DAAE 9708906, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, localizado na Estrada Municipal ZCR-187 (as margens da Represa Nova Avanhandava), município de Zacarias, requerida por Arara Azul Imóveis Eireli, CNPJ 19.837.039/0001-96, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km)Norte 7668,41 - Km Leste 595,04 - MC 51 - Vazão 20,00 m3/h - Período 18 h/d

**Despacho do Superintendente, de 27-4-2018**  
 O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:

Interessado: Dorival Barreto de Sá, CPF 335.015.568-53 - Autos 9606269

Local: Rodovia SP-103 - Km 32 - Tapanhão, no município de Jambéiro

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7421,52 - Leste 426,42 - MC 45

Local: Rodovia SP-103 - Km 32 - Tapanhão, no município de Jambéiro

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7421,30 - Leste 426,59 - MC 45

Interessado: Vem Viver Hortolândia Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 11.396.749/0001-16 - Autos 9606415

Local: Rodovia Nesralla Rubez, SP-58, Km 214+320m, no município de Cruzeiro

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7501,00 - Leste 500,23 - MC 45

Interessado: Arara Azul Imóveis Eireli, CNPJ 19.837.039/0001-96 - Autos 9708906

Local: Estrada Municipal ZCR-187 (as margens da Represa Nova Avanhandava), no município de Zacarias

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7668,41 - Leste 595,04 - MC 51

### Retirificações

**Do D.O. de 1-11-2017**  
 Processo 9821988 – Extrato de Portaria 3799/17

Onde se lê: - Poço Local 001 DAAE 214-0041...Coord. Geográficas Latitude S 22o46'57,81 – Longitude o 47o8'69"..."  
 Leia-se: - Poço Local 001 DAAE 214-0041...Coord. Geográficas Latitude S 23o07'21 – Longitude o 47o55'59"..."

Excluir: Parágrafo Único - A validade desta Portaria está condicionada à apresentação do(s) requerimento(s) correspondente(s) ao(s) anexo(s) 10-C e 10-D, da Instruções Técnicas DPO 10, de 30-05-2017, na sede ou escritório técnico de apoio da Diretoria de Bacia onde foi protocolada a solicitação.

**Do D.O. de 21-3-2018**  
 Processo 9821662 – Vol. 2 – Extrato de Portaria 1409/18

Onde se lê: II - A apresentação de comprovante de pagamento de taxas de análise no valor de 20 UFESP.

Leia-se: II - A apresentação de comprovante de pagamento de taxas de análise no valor de 20 UFESP, num prazo máximo de 03 (três) meses.

**Do D.O. de 7-6-2017**  
 Autos 9822199 - Vol. 003 – Despacho do Superintendente do DAAE de 06-06-2017 (Implantação de Empreendimento)

Onde se lê: I – Quando da solicitação do direito de uso, o usuário deverá apresentar, cópia da Licença de Instalação, emitida pela CETESB.

Leia-se: I – Os requerimentos de Outorga de direito de uso e de Dispensa de Outorga, so poderá ser publicado quando da apresentação da cópia da Licença de Instalação, emitida pela CETESB.

**Do D.O. de 22-1-2016**  
 Autos 9803520 – Vol. 003 – Extrato de Portaria 180/16

Excluir: - Poço Local-003 - DAAE 276-0226 - Km 114 - Pista Norte - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.469,73 - E 265,79 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,31 m3/h - período 01 h/d - (todos) d/m.

**Do D.O. de 16-8-2016**  
 Autos 9300642 – Vol. 003 – Extrato de Portaria 2527/16

Onde se lê: - Captação Superficial - Ribeirão do Agudo Fazenda da Barra do Agudo - Coord. UTM (Km) - N 7.698,35 – E 791,32 – MC 51 – Prazo 05 anos – vazão 1.300,00 m3/h (8 meses) – período 24 h/d – (todos) d/m e 100,00 m3/h (4 meses) – período 03 h/d – 20 d/m.

Leia-se: - Captação Superficial - Ribeirão do Agudo Fazenda da Barra do Agudo - Coord. UTM (Km) - N 7.698,35 – E 791,32 – MC 51 – Prazo 05 anos – vazão 750,00 m3/h (10 meses) – período 24 h/d – (todos) d/m e 300,00 m3/h (2 meses) – período 03 h/d – 20 d/m.

**Do D.O. de 29-3-2018**  
 Processo 9700583 – Vol. 4 – Extrato de Portaria 1625/18

Onde se lê: - Poço Local 004 DAAE 166-0013...Vazão 560,00 m3...

Leia-se: - Poço Local 004 DAAE 166-0013...Vazão 1.000,00 m3...

**Do D.O. de 22-9-2017**  
 Autos 9310795 – Vol. 002 – Extrato de Portaria 3051/17

Onde se lê: - Captação Superficial...Vazão Máxima Instantânea 520,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 10.400,00 m3...

Leia-se: - Captação Superficial...Vazão Máxima Instantânea 260,00 m3/h Uso Diário Máximo: Volume 5.200,00 m3...

## DIRETORIA DA BACIA DO PARAIBA E LITORAL NORTE

### Despacho do Diretor, de 18-4-2018

Declaração de Dispensa de Outorga  
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 4281/2018, de 23-02-2018, apresentado por Mateus Brasílio Marcelino, CPF/CNPJ 216.834.948-73 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9607330, declarados dispensada (s) de outorga a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Taubaté, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Córrego Santana - Coord. Geográficas Latitude S 23°08'05,13" – Longitude o 45°33'08,12" – Finalidade Acesso. Extrato DDO/BRB n. 99, de 18-04-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 6957/2018, de 29-03-2018, apresentado por Júlio Cesar Macedônio Buys II, CPF/CNPJ 966.221.307-44 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9606380, declarados dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizado(s) no município de Arapei, para fins de extração de água mineral e paisagístico conforme abaixo:

Poço Local 004 DAAE 259-0012 Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22°40'53,96" – Longitude o 44°25'22,21" - Volume 7,20 m3/dia.

Poço Local 005 DAAE 259-0013 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22°40'46,77" – Longitude o 44°24'51,73" - Volume 3,20 m3/dia.

Barramento - Afluente do Rio Doce - Coord. Geográficas Latitude S 22°41'03,73" – Longitude o 44°25'05,28" - Volume 18.000 m3. Extrato DDO/BRB n. 100, de 19-04-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 6957/2018, de 29-03-2018, apresentado por Júlio Cesar Macedônio Buys II, CPF/CNPJ 966.221.307-44 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9606380, declarados dispensada (s) de outorga a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Arapei, conforme abaixo:

Travessia Aérea TR 05 - Afluente do Rio Doce - Coord. Geográficas Latitude S 22°40'58,68" – Longitude o 44°25'04,36" - Finalidade Acesso.

Travessia Aérea TR 06 - Afluente do Rio Doce - Coord. Geográficas Latitude S 22°40'59,22" – Longitude o 44°25'07,77" - Finalidade Acesso 2. Extrato DDO/BRB n. 101, de 19-04-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 1113/2018 de 03-04-2018, apresentado por Thalita Barbosa Pilan, CPF/CNPJ 331.332.758-36 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9607428, declarados dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Lorena, para fins rurais conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 285-0098 – Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22°45'54,4" – Longitude o 45°08,37,3" - Volume 2,00 m3/dia. Extrato DDO/BRB n. 111, de 23-04-2018.

## DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

### Despachos do Diretor

#### De 26-4-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Sergio Luiz Papini, CPF/CNPJ 055.968.988-80 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9311369, declarados dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Mogi Guaçu, conforme abaixo:

- Barramento - Afluente do Rio das Pedras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°12'22.130") - Longitude o (47°2'14.410") - volume 8832m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180002758-CLB. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 228/2018.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Vital de Oliva Rizzieri, CPF/CNPJ 126.384.468-58 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9311357, declarados dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itapira, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia do Córrego dos Cardoso (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°32'34.000") - Longitude o (46°44'51.600") - Vazão Máxima Instantânea 0,05 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,50 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180002125- 3TW.
- Captação Superficial - Bacia do Córrego dos Cardoso (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°32'38.500") - Longitude o (46°44'57.800") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 10,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180002125- EJ3.

- Poço Local 001 - Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°32'23.600") - Longitude o (46°44'53.900") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1,00 m³ - Período 1h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180002125-JSS. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 229/2018.

#### De 25-4-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Polimix Concreto Ltda, CPF/CNPJ 29.067.113/0192-96 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9306997, declarados dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São João da Boa Vista, conforme abaixo:

- Poço Local 001 DAAE 171-0061 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°59'32.840") - Longitude o (46°48'37.210") - Vazão Máxima Instantânea 1,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 10,50 m³ - Período 7h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180002957-I20. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 224/2018.

#### Despacho do Diretor, de 19-4-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE n. 383/18, de 10-01-2018, apresentado Gassystem Distribuidora de Gás Eireli – EPP, CNPJ 29.917.836/0001-37, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311275, declarados dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na Estrada Boia-deira, n. 05 – Zona Rural, no município de Restinga, para fins de combate a incêndios, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 062-0050 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20°33'33,69" – Longitude o 47°30'03,07" - Volume 12,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG n. 209/18, de 19-04-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE n. 4.115/18, de 22-02-2018, apresentado Márcio Martins Ferreira, CPF 053.190.588-88, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311344, declarados dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na propriedade denominada "Chácara Bom Jardim", no município de Franca, para uso doméstico/sanitário e irrigação, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 063-0162 - Aquífero Cenozoico Continental - Coord. Geográficas Latitude S 20°30'47,84" – Longitude o 47°29'08,56" - Volume 10,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG n. 210/18, de 19-04-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE n. 5.504/18, de 09-03-2018, apresentado Antonio Dalvo Lopes, CPF 145.597.038-76, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311462, declarados dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na propriedade denominada "Sítio Primor", no município de Batatais, para fins de atendimento doméstico/sanitário, dessedentação de animais e irrigação, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 081-0198 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 20°46'57,11" – Longitude o 47°39'11,71" - Volume 12,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG n. 214/18, de 20-04-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE n. 5.031/18, de 05-03-2018, apresentado Pedro Pereira de Andrade, CPF 171.899.028-64, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311433, declarados dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na propriedade denominada "Assentamento Horto Vergel - Lote 52", no município de Mogi Mirim, para fins de atendimento doméstico/sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 221-0356 - Aquífero Freático - Coord. Geográficas Latitude S 22°26'07,20" – Longitude o 46°52'52,40" - Volume 10,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG n. 217/18, de 23-04-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE n. 5.695/18, de 13-03-2018, apresentado Francisco Villanova Neto, CPF 004.903.998-94, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311440, declarados dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na propriedade denominada "Sítio São Jorge da Pedreira", no município de Mogi Mirim, para fins de irrigação, conforme abaixo:

Poço Local 0